



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 14/GR/UFFS/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.003074/2019-15, com Requerimento de Remoção autuado em 21 de outubro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor JOÃO FELIPE HUDYMA DE CAMARGO, Assistente em Administração, nível "D", Siape nº 2279331, do *Campus* Chapecó para a Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício do servidor no Departamento de Gestão Patrimonial, da Superintendência de Gestão Patrimonial, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CLAUNIR PAVAN  
Reitor em exercício